



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2016.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA
DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA
CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO DAS VELHAS”**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 03 de março de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Jacqueline Evangelista Fonseca e o Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (cinco) empresas** nominadas a seguir: **01) V&S AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 07.345543/0001-90** (protocolizado no dia 03/03/2016, às 08h30min); **02) CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.080.673/0001-48** (protocolizado no dia 03/03/2016, às 09h16min); **03) MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 05.945.444/0001-13** (protocolizado no dia 03/03/2016, às 09h24min); **04) COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/0001-28** (protocolizado no dia 03/03/2016, às 09h37min); **05) NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 09.150.644/0001-30** (protocolizado no dia 03/03/2016, às 09h40min). Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes, nominados ao final desta Ata. A referida Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise, após rubrica de todos os membros da Comissão e representantes credenciados. O envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda e terceira fases. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO | V&M 43 folhas | MYR 37 folhas | COBRAPE 78 folhas | CONSUMINAS 37 folhas | NMC 58 folhas |
|---|--|------------------|----------------------|-------------------------|------------------|
| 2.6 d) - Declaração CAFIMP (Anexo III) | NA - Declaração assinada somente por um representante em desacordo com o item 3.1 e 4.3 do Contrato Social | A | A | A | A |
| 6.3 - Declaração "Proteção ao menor" (Anexo IV) | NA - Declaração assinada somente por um representante em desacordo com o item 3.1 e 4.3 do Contrato Social | A | A | A | A |
| a) relativa à Previdência Social - INSS | A | A | A | A | A |
| b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | A | A | A | A | A |
| c) junto à Receita Federal na forma da lei | A | A | A | A | A |
| c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei | A | A | A | A | A |
| c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei | A | A | A | A | A |
| d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto | A | A | A | A | A |
| e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) | A | A | A | A | A |
| f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT | A | A | A | A | A |
| a) cédula de identidade do representante legal da proponente; | NA - apresentou de um sendo que o Estatuto prevê dois representantes. | A | A | A | A |
| c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou, | A | A | A | A | A |
| 6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa. | A | A | A | A | A |

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large 'e', a signature, and a checkmark.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO | V&M 43 folhas | MYR 37 folhas | COBRAPE 78 folhas | CONSOMINAS 37 folhas | NMC 58 folhas |
|--|--|------------------|----------------------|-------------------------|------------------|
| a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. | A | A | A | A | A |
| b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. | A | A | A | A | A |
| c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7. Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4: $ILC = AC/PC$ Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: $EG = (PC + ELP) / AT$. Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente. AC= Ativo Circulante. PC= Passivo Circulante. GE = Grau de Endividamento. AT= Ativo Total. ELP= Exigível em Longo Prazo. c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. | NA-Índices sem assinatura do Representante Legal e do Contador. | A | A | A | A |
| a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver; | A | A | A | A | A |
| b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V). | NA - Declaração assinada somente por um representante em desacordo com o item 3.1 ev4.3 do Contrato Social | A | A | A | A |

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Após a análise dos documentos constantes no “*envelope nº 01 – Documentação de Habilitação*”, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** somente 04 (quatro) empresas: 01) CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. 02) MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.; 03) COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; 04) NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 09.150.644/0001-30. A Comissão **NÃO HABILITOU** a empresa V&S AMBIENTAL LTDA. que não cumpriu as exigências do Ato Convocatório conforme destacado na Planilha de análise apresentada nesta Ata. Os representantes credenciados presentes não manifestaram intenção de recorrer da decisão da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. A sessão será encerrada, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis quanto à habilitação ou inabilitação do interessado. Foi informado que os “*envelopes 02 - Proposta Técnica*” e “*envelopes 03 - Proposta de Preço*” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia desta Ata para todos representantes das empresas presentes. A Sessão Pública finalizou às **12h50min.**

Belo Horizonte, 03 de março de 2016.

Marcia Coelho
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Jacqueline E. Fonseca
Jacqueline Evangelista Fonseca

Ilson Dintz
Ilson Dintz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Fabia Regina dos Santos
Fábia Regina dos Santos (CRENCIADA)

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.080.673/0001-48

Tayna Tamisa
Tayná Tamisa Achilles Medeiros Lima de Carvalho Conde (CRENCIADA)
MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 05.945.444/0001-13

Fabiana de Cerqueira
Fabiana de Cerqueira Martins (CRENCIADO)
COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/0001-28

Janice de Oliveira
Janice de Oliveira Peres (NÃO CRENCIADA)
Não apresentou Contrato Social conforme requerido no item 4.1 do edital.
NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 09.150.644/0001-30